

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

GIL GOMES CUSTODIO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	ALTO CAPARAÓ
<b>Região de Saúde</b>	Manhuaçu
<b>Área</b>	104,57 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	5.894 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	57 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/01/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	7284187
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSÉ GOMES MONTEIRO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GIL GOMES CUSTODIO
<b>E-mail secretário(a)</b>	gilgomescustodio@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	3237472189

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/01/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	01.616.270/0001-94
<b>Natureza Jurídica</b>	MUNICIPIO
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	GIL GOMES CUSTODIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/01/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	13444	28,54
ALTO CAPARAÓ	104.571	5894	56,36
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8301	54,35
CAPUTIRA	188.112	9308	49,48
CHALÉ	212.513	5699	26,82
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4578	17,99
DURANDÉ	217.778	7870	36,14
IPANEMA	458.59	20000	43,61
LAJINHA	429.303	19918	46,40
LUISBURGO	146.124	6258	42,83
MANHUAÇU	627.281	91169	145,34
MANHUMIRIM	183.588	22802	124,20
MARTINS SOARES	112.941	8531	75,54
MATIPÓ	277.098	19005	68,59
MUTUM	1255.8	26961	21,47
POCRANE	691.475	8359	12,09
REDUTO	151.308	7201	47,59
SANTA MARGARIDA	256.183	16302	63,63
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	8667	24,98
SIMONÉSIA	487.85	19736	40,46
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2806	51,51
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11674	81,92
TAPARUBA	190.801	3101	16,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI
<b>Endereço</b>	PRAÇA DA MATRIZ 84 CASA CENTRO
<b>E-mail</b>	csjbreder@gmail.com
<b>Telefone</b>	3284235228

<b>Nome do Presidente</b>	GIL GOMES CUSTÓDIO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

- **Considerações**

O presente relatório foi elaborado pela assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativos legais que norteiam a gestão do SUS local, Estadual e Federal.

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no referido quadrimestre deste ano de exercício, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

*Art. 36 O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

*I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;*

*II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*

*III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.*

...

*§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).*

*§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.¿.*

O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Este Relatório apresenta-se em quatro blocos:

Este Relatório apresenta informações obrigatórias como: a) a identificação e caracterização da gestão; b) os dados demográficos e de morbimortalidade da população; c) a produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares ¿ SIA/SIH/SUS; d) informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde ¿ SCNES e a, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; e) informações sobre os recursos humanos; f) a Programação Anual de Saúde e suas análises; g) os indicadores da Pactuação Interfederativa; h) a execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS; i) as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas durante o período deste relatório, como informações complementares além das visitas técnicas realizadas e, por fim; j) as análises e considerações finais sobre o relatório.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	215	205	420
5 a 9 anos	203	191	394
10 a 14 anos	223	167	390
15 a 19 anos	218	216	434
20 a 29 anos	514	435	949
30 a 39 anos	472	458	930
40 a 49 anos	411	427	838
50 a 59 anos	334	332	666
60 a 69 anos	245	240	485
70 a 79 anos	122	119	241
80 anos e mais	76	71	147
<b>Total</b>	<b>3033</b>	<b>2861</b>	<b>5894</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/01/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Alto Caparaó	73	77	89	95

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/01/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	11	11	21	38
II. Neoplasias (tumores)	28	49	36	29	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	8	4	7	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	11	19	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	9	6
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	1	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	4	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	71	54	75	56
X. Doenças do aparelho respiratório	23	30	26	33	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	52	52	47	58	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	6	6	14	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	10	5	7	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	31	36	28	22
XV. Gravidez parto e puerpério	35	42	46	60	59
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	6	8	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	4	2	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	33	37	37	50
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	5	6	13	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>375</b>	<b>351</b>	<b>421</b>	<b>392</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	3	1
II. Neoplasias (tumores)	5	7	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	9	18	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>45</b>	<b>36</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/01/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há consenso para um indicador que defina qualidade de vida relacionada à saúde, mas todos os estudos dividem uma característica conceitual: a multidimensionalidade, cujas dimensões incluem normalmente a saúde física, saúde emocional, função e papel social, percepções de bem-estar geral e sintomatologia relacionada à doença e/ou tratamento. A qualidade de vida, em certas doenças, pode ser o mais importante resultado a ser considerado na avaliação de determinado tratamento, principalmente no estágio de mudança demográfica e no foco dos cuidados de saúde voltados da mortalidade para a morbidade com o envelhecimento populacional (COONS, 1997 APUD Cordeiro, 2005).

Os perfis de saúde são compostos por um conjunto de indicadores de saúde que permitem avaliar, de algum modo, a qualidade de vida relacionada à saúde de uma população.

Neste item procuraremos apresentar alguns dos indicadores de saúde do município de Alto Caparaó, ainda que não se faça análise de todos os casos para não alongarmos o relatório. São informações que completam e o atualizam o Plano Municipal de Saúde.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2906	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1710	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	7039	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	324	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	169	25350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12148</b>	<b>25350,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	106	-
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 27/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### Produção Ambulatorial do SUS - Minas Gerais - por local de atendimento

##### Qtd.aprovada por Procedimento e Complexidade

Município: 310205 Alto Caparaó

Período:2020

Procedimento	AB	MAC	S/A	TOTAL
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2.956	-	-	2.956
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	2	2
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	1	1
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	-	-	1	1
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	36	36
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	19	19
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	-	21	21
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	-	21	21
0102010285 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	-	-	3	3
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	18	18
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	-	12	-	12
0202010058 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	-	60	-	60

0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	-	156	-	156
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	-	120	-	120
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	-	228	-	228
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	-	180	-	180
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	-	576	-	576
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	-	372	-	372
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	-	24	-	24
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	-	24	-	24
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	-	12	-	12
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	-	12	-	12
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	-	12	-	12
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	-	12	-	12
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	-	12	-	12
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	-	24	-	24
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	-	780	-	780
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	-	21	-	21
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	-	99	-	99
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	-	240	-	240
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	-	24	-	24
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	-	108	-	108
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	-	60	-	60
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	-	108	-	108
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	-	336	-	336
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	-	300	-	300
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	-	12	-	12
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	-	24	-	24
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	-	342	-	342
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	-	84	-	84
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	-	108	-	108
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	-	24	-	24
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	-	24	-	24
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	-	24	-	24
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	-	120	-	120
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	-	24	-	24
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	-	964	-	964
0202020398 LEUCOGRAMA	-	12	-	12
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	-	24	-	24
0202020509 PROVA DO LACO	-	120	-	120
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	-	24	-	24
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	-	12	-	12
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	-	72	-	72
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	-	12	-	12
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	-	12	-	12
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	-	12	-	12
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	-	12	-	12
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	-	24	-	24
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	-	12	-	12
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	-	12	-	12
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	-	12	-	12
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	-	12	-	12
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	-	12	-	12
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	-	36	-	36
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	-	12	-	12
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	-	12	-	12
0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	-	24	-	24
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	-	12	-	12
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	-	12	-	12
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	-	12	-	12

0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	12	-	12
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	-	12	-	12
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	-	12	-	12
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	-	12	-	12
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	-	12	-	12
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	-	12	-	12
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	-	12	-	12
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	-	24	-	24
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	-	180	-	180
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	12	-	12
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	-	12	-	12
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	-	328	-	328
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	-	180	-	180
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	-	180	-	180
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	-	288	-	288
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	-	180	-	180
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-	480	-	480
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	-	12	-	12
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	-	12	-	12
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	-	12	-	12
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	-	12	-	12
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	-	12	-	12
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	-	24	-	24
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	-	12	-	12
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	-	12	-	12
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	-	306	-	306
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	-	12	-	12
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	-	12	-	12
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	-	12	-	12
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	-	24	-	24
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	-	24	-	24
0202080013 ANTIBIOGRAMA	-	24	-	24
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	-	24	-	24
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	-	218	-	218
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	-	24	-	24
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	-	60	-	60
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	-	113	-	113
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)	-	12	-	12
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	1.790	-	-	1.790
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.166	-	-	3.166
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1.916	-	-	1.916
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1.962	-	-	1.962
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	48	-	-	48
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	-	96	-	96
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	-	297	-	297
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	-	3	-	3
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇ	-	92	-	92
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)	215	-	-	215
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)	208	-	-	208
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	247	-	-	247
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	79	-	-	79
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	39	-	-	39
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	26	-	-	26
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	20	-	-	20
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	68	68
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	47	47

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS - TABNET).

Data: 27/02/2021

0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	34	34
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	59	59
Total	12.672	9.587	330	22.589

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	1	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/01/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/01/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo aqueles sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- 01 Central de Gestão em Saúde:
  - Secretaria Municipal de Saúde Pública.
- 03 Centros de Saúde/Unidade Básica/Posto de Saúde:
  - 01 Centro de Saúde Jordelino Breder
  - 01 Posto de Saúde Córrego do Fama
  - 01 Posto de Saúde Córrego São Pedro
- 02 Unidades de Saúde da Família;
  - 01 ESF Vale das Hortências I
  - 01 ESF Vale das Hortências II
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde
  - 01 Vigilância em Saúde
- 01 Unidade Farmácia Básica
  - 01 Rede Farmácia de Minas

Existem ainda estabelecimentos cadastrados que são prestadores de serviço por contratação direta deste Município, sendo 01 no próprio Município e 01 em outro município.

Estabelecimento	Local
3648478 BIOCLIN ALTO CAPARAO LTDA	Alto Caparaó/MG
6006361 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISVERDE	Carangola/MG

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	7	13
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	5	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	6	8	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	474	480	526	560	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	270	270	281	294	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A SMS conta com 01 servidor estaduais municipalizados, e 74 servidores municipais. Dentre eles contamos com variadas especialidades havendo agentes

administrativos, funcionários da limpeza, médicos, enfermeiros, técnicos e atendentes de enfermagem, dentistas, fiscais, psicólogos, agentes diversos como, por exemplo, os de combate ao *aedes aegypti* e de investigação epidemiológica, assessores técnicos, farmacêuticos entre tantos outros profissionais que integram os mais diversos níveis de atenção e estão lotados nas unidades de saúde e unidades administrativas da mesma.

Profissionais por cargo

Qtd	Especialidade	Qtd	Especialidade
14	ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	DENTISTA
4	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE
3	ASSESSOR I	1	EDUCADOR FISICO - NASF
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	ENFERMEIRO
1	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	2	ENFERMEIRO PSF
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	FISCAL SANITARIO
3	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1	MEDICO
1	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL PSF	2	MEDICO PSF
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	MOTORISTA
1	FARMACÊUTICO	1	NUTRICIONISTA - NASF
1	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	1	PSICOLOGO - NASF

Fonte: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - Recursos Humanos

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária à Saúde da Família e Comunidade.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar a cobertura, a resolutividade, a integração e a qualificação da Atenção Primária, buscando a integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional segundo e-SUS.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	
5. Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Razão de atendimento aos homens com idades entre 25 a 59 anos na população residente do município.	Razão	.2	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,30	Razão	
6. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.	Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos de idade.	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
7. Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	Atendimento/acompanhamento aos pacientes HIPERDIA.	Percentual	30	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	

**OBJETIVO Nº 1.2** - Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades, promovendo ambiência humanizada, acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde de atenção primária.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
2. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	

#### DIRETRIZ Nº 2 - Promoção, educação, comunicação e Vigilância em Saúde.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover a cultura, educação, intersetorialidade e práticas de saúde com vistas à prevenção e redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Instruir, informar e educar a população nas oportunidades em que buscam os serviços de saúde.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	36	Número	
2. Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	
3. Redução do índice de tabagistas entre a população local.	Percentual da população em uso de tabaco segundo levantamento da APS.	Percentual	15,5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	15,00	Percentual	
4. Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à visa saudável.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	36	Número	

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover a integração das áreas de Vigilância e desenvolver processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersetorialidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	20	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	30	Número	

**OBJETIVO Nº 2.3** - Aumentar a eficiência operacional da prevenção, fiscalização e controle das doenças e agravos, reduzindo sua letalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das vigilâncias e dar autonomia e liberdade de atuação aos fiscais do setor.	Indicador sem possibilidade ou método de cálculo matemático.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

**OBJETIVO Nº 2.4** - Publicizar, informar, comunicar e tornar conhecidas as ações e atividades da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar através de mídias sociais, propagandas volante, folders, publicações e outras, a população residente.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	

**DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Tratamento Fora do Domicílio, Transporte em Saúde e Serviços contratados.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Ampliar o acesso, a resolutividade, a eficiência, a regulação e controle para melhoria da cobertura de MAC com consequente redução da fila de espera.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Otimizar o serviço de transporte em saúde de modo a gerar maior economia e eficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Automatizar através de registro eletrônico os processos de agendamentos de viagens e escalas de motoristas.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

**OBJETIVO Nº 3.3 -** Fortalecer a rede municipal de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	Registro da atividade/ação no SIGAF.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

**DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Manter revisionada e atualizada a PPI - Programação Pactuada e Integrada nos itens a que se referem aos atendimentos hospitalares e de urgência evitando desassistência e vazios assistências em procedimentos nas redes hospitalares conveniadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

**OBJETIVO Nº 4.2 -** Garantir atendimento, transporte e acolhimento de urgência em rede própria ou conveniada visando a integralidade do acesso à rede de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).	Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.	Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

**OBJETIVO Nº 4.3 -** Manter convênios com unidades hospitalares para atendimento a exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliar, regular e controlar através da PPI os serviços de exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade ofertados à população local.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

#### DIRETRIZ Nº 5 - Gestão da força de trabalho e educação permanente em saúde.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a equipe de colaboradores com qualificação e aprimoramento das habilidades objetivando a melhoria profissional e humanização do atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o atendimento e a humanização no acolhimento à população.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	
2. Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.	Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.	Número	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90	Número	

#### DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do SUS, Financiamento e Controle Social da saúde.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a cultura do planejamento, controle, avaliação e monitoramento a fim de aprimorar a gestão, a qualidade dos gastos e o equilíbrio das receitas e despesas orçamentárias e financeiras.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fiscalizar, monitorar e avaliar a frequência, produção e desempenho dos colaboradores da SMS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	30	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
2. Reorganizar o organograma da SMS a fim de tornar eficiente o comando e gerenciamento das ações.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

**OBJETIVO Nº 6.2** - Modernizar e qualificar os modelos de comunicação interna visando reduzir os erros e falhas na gestão e processos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar metodologia para gestão das comunicações internas entre os setores da SMS com vistas à redução de erros e falhas de comunicação e gestão.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

**OBJETIVO Nº 6.3** - Fortalecer a intersetorialidade com fim de tornar eficiente e eficaz as ações realizadas pela SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Provocar entes federados quanto às demandas, projetos e/outras atividades necessárias para o bom andamento das atividades da saúde pública municipal.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Utilizar as estruturas esportivas municipal para a realização de práticas esportivas e eventos relacionados à saúde.	Registros de procedimentos segundo e-SUS.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

**OBJETIVO Nº 6.4** - Fortalecer, equipar e instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde com conteúdos de gestão, para a promoção da participação efetiva dos usuários e servidores da saúde.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Integrar os Conselheiros Municipais de Saúde às reuniões de planejamento e avaliação das equipes de direção da SMS.	Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e adequá-lo às legislações vigentes.	Protocolo do documento/projeto realizado ao órgão competente.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde com conteúdos de gestão, para a promoção da participação efetiva dos usuários e servidores da saúde.	
	Provocar entes federados quanto às demandas, projetos e/outras atividades necessárias para o bom andamento das atividades da saúde pública municipal.	
	Implementar metodologia para gestão das comunicações internas entre os setores da SMS com vistas à redução de erros e falhas de comunicação e gestão.	
	Fiscalizar, monitorar e avaliar a frequência, produção e desempenho dos colaboradores da SMS.	0,00
	Ampliar e qualificar o atendimento e a humanização no acolhimento à população.	
	Avaliar, regular e controlar através da PPI os serviços de exames, procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade ofertados à população local.	0,00
	Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).	0,00
	Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.	
	Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	0,00
	Automatizar através de registro eletrônico os processos de agendamentos de viagens e escalas de motoristas.	0,00
	Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.	
	Alcançar através de mídias sociais, propagandas volante, folders, publicações e outras, a população residente.	
	Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das vigilâncias e dar autonomia e liberdade de atuação aos fiscais do setor.	
	Instruir, informar e educar a população nas oportunidades em que buscam os serviços de saúde.	
	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde de atenção primária.	
	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.	0,00
	Integrar os Conselheiros Municipais de Saúde às reuniões de planejamento e avaliação das equipes de direção da SMS.	0,00
	Utilizar as estruturas esportivas municipal para a realização de práticas esportivas e eventos relacionados à saúde.	
	Reorganizar o organograma da SMS a fim de tornar eficiente o comando e gerenciamento das ações.	
	Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.	
	Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.	0,00
	Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.	0,00
Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.		
Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano.	0,00	
Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.	0,00	
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e adequá-lo às legislações vigentes.		
Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	0,00	

	Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	
	Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,00
301 - Atenção Básica	Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.	100,00
	Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
	Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,00
	Redução do índice de tabagistas entre a população local.	0,00
	Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.	
	Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à vida saudável.	
	Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,00
	Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.	
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.	
	Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.	1
	Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).	0,00
	Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.	0,00
	Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.	0,00
	Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	20
	Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.	20
	Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	
	Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	430.000,00	47.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.041.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.041.000,00
	Capital	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	253.600,00	1.854.301,00	98.100,00	113.000,00	N/A	N/A	N/A	2.319.001,00
	Capital	4.000,00	107.000,00	20.000,00	19.001,00	N/A	N/A	N/A	150.001,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	878.692,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.692,56
	Capital	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	54.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.300,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	78.600,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	88.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

As avaliações dos indicadores foram feitas no Relatório Anual de Gestão do ano anterior, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	9	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	60,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	32,92	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,56	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,56	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	87,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Percentual
----	--	---	--------	--	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

**Resolução CMS/AC 0061 de 17 de março de 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó - Minas Gerais, no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; à Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; à Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e à Lei Municipal nº 019 de 19 de fevereiro e 1997.

CONSIDERANDO a reunião ordinária deste Conselho realizada 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PI - Pacto Interfederativo para o ano de 2020 com as seguintes ressalvas.

Parágrafo único - Alteração do indicador de nº 08: "Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade", de 0 (zero) para 1 (um).

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Caparaó, 17 de março de 2020

Eliacir Fernandes Bezerra - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	485.993,35	1.040.783,24	39.970,90	2.026,26	0,00	0,00	40.601,53	1.609.375,28
	Capital	0,00	0,00	145.410,84	202.970,84	322.582,98	0,00	0,00	0,00	670.964,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	723.551,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.551,33
	Capital	0,00	4.460,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	29.917,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.917,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	39.104,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.104,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.462.337,62	14.443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	202.256,04	2.679.037,41
	Capital	0,00	61.308,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.308,70
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.806.672,84</b>	<b>1.200.637,83</b>	<b>242.941,74</b>	<b>324.609,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.857,57</b>	<b>5.817.719,22</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 994,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,25 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	522.376,50	522.376,50	642.481,97	122,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	141.618,02	141.618,02	152.854,77	107,93
IPTU	106.161,57	106.161,57	125.693,51	118,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.456,45	35.456,45	27.161,26	76,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	71.901,83	71.901,83	69.459,46	96,60
ITBI	71.901,83	71.901,83	69.459,46	96,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.453,03	134.453,03	196.513,79	146,16
ISS	134.153,03	134.153,03	196.229,15	146,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	284,64	94,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	174.403,62	174.403,62	223.653,95	128,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.420.581,50	15.420.581,50	13.698.201,20	88,83
Cota-Parte FPM	10.344.050,27	10.344.050,27	9.761.716,06	94,37
Cota-Parte ITR	300,00	300,00	3.216,68	1.072,23
Cota-Parte do IPVA	448.024,35	448.024,35	744.049,92	166,07
Cota-Parte do ICMS	4.598.206,88	4.598.206,88	3.156.704,01	68,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	29.000,00	29.000,00	32.514,53	112,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.942.958,00	15.942.958,00	14.340.683,17	89,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	270.306,37	270.306,37	485.993,35	179,79	485.993,35	179,79	485.993,35	179,79	0,00	
Despesas Correntes	267.306,37	267.306,37	485.993,35	181,81	485.993,35	181,81	485.993,35	181,81	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	891.968,44	891.968,44	683.318,82	76,61	683.318,82	76,61	683.318,82	76,61	0,00	
Despesas Correntes	884.968,44	884.968,44	678.858,77	76,71	678.858,77	76,71	678.858,77	76,71	0,00	
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	4.460,05	63,71	4.460,05	63,71	4.460,05	63,71	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.300,00	56.300,00	29.917,37	53,14	29.917,37	53,14	29.917,37	53,14	0,00	
Despesas Correntes	54.300,00	54.300,00	29.917,37	55,10	29.917,37	55,10	29.917,37	55,10	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.600,00	78.600,00	39.104,42	49,75	39.104,42	49,75	39.104,42	49,75	0,00	
Despesas Correntes	78.400,00	78.400,00	39.104,42	49,88	39.104,42	49,88	39.104,42	49,88	0,00	
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.512.087,72	2.512.087,72	2.523.646,32	100,46	2.368.997,82	94,30	2.356.701,78	93,81	154.648,50	
Despesas Correntes	2.506.087,72	2.506.087,72	2.462.337,62	98,25	2.307.689,12	92,08	2.295.393,08	91,59	154.648,50	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	61.308,70	1.021,81	61.308,70	1.021,81	61.308,70	1.021,81	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.819.262,53	3.819.262,53	3.761.980,28	98,50	3.607.331,78	94,45	3.595.035,74	94,13	154.648,50	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)					3.761.980,28		3.607.331,78		3.595.035,74	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					154.648,50		N/A		N/A	

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.607.331,78	3.607.331,78	3.595.035,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.151.102,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.456.229,31	1.456.229,31	1.443.933,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,15	25,15	25,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	166.944,54	154.648,50	0,00	0,00	166.944,54	0,00	1.610.877,81
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.281,30
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.382,73
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.852,03
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.163,05
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.791,40
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.402,47
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.008,56

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.244.290,00	2.244.290,00	2.212.232,94	98,57
Provenientes da União	2.077.290,00	2.077.290,00	1.511.912,98	72,78
Provenientes dos Estados	167.000,00	167.000,00	693.919,96	415,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	6.400,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.274.289,00</b>	<b>2.274.289,00</b>	<b>2.212.232,94</b>	<b>97,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.790.749,80	2.790.749,80	1.794.346,59	64,30	1.751.814,11	62,77	1.748.908,32	62,67	42.532,48
Despesas Correntes	2.363.097,96	2.363.097,96	1.123.381,93	47,54	1.082.412,99	45,80	1.079.507,20	45,68	40.968,94
Despesas de Capital	427.651,84	427.651,84	670.964,66	156,90	669.401,12	156,53	669.401,12	156,53	1.563,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	56.610,45	56.610,45	216.699,79	382,79	203.602,29	359,65	181.647,29	320,87	13.097,50
Despesas Correntes	51.610,45	51.610,45	216.699,79	419,88	203.602,29	394,50	181.647,29	351,96	13.097,50
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.857.360,25	2.857.360,25	2.011.046,38	70,38	1.955.416,40	68,43	1.930.555,61	67,56	55.629,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.061.056,17	3.061.056,17	2.280.339,94	74,50	2.237.807,46	73,11	2.234.901,67	73,01	42.532,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	891.968,44	891.968,44	683.318,82	76,61	683.318,82	76,61	683.318,82	76,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.300,00	56.300,00	29.917,37	53,14	29.917,37	53,14	29.917,37	53,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	88.600,00	88.600,00	39.104,42	44,14	39.104,42	44,14	39.104,42	44,14	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.568.698,17	2.568.698,17	2.740.346,11	106,68	2.572.600,11	100,15	2.538.349,07	98,82	167.746,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.676.622,78	6.676.622,78	5.773.026,66	86,47	5.562.748,18	83,32	5.525.591,35	82,76	210.278,48
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.857.360,25	2.857.360,25	2.011.046,38	70,38	1.955.416,40	68,43	1.930.555,61	67,56	55.629,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.819.262,53	3.819.262,53	3.761.980,28	98,50	3.607.331,78	94,45	3.595.035,74	94,13	154.648,50

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 27/02/21 16:06:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como - ações e serviços públicos de saúde - e no 4º, quais despesas não são consideradas.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal e seguindo a lei, nosso Município aplicou em saúde, valor superior ao mínimo legal, enquadrando-se no que especifica a norma vigente.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

As atividades de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde são instrumentos de qualificação da gestão que visa fortalecer o SUS, por meio de recomendações e orientações, com vista à garantia do acesso e à qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. Nesse sentido, as ações de auditoria vão além da dialética da produção x faturamento, incorporando a preocupação com o acompanhamento das ações de saúde e análise de seus resultados.

Para melhor compreensão acerca das atividades de auditoria, conceitua-se aqui, com a finalidade de diferenciar, auditoria propriamente dita e visita técnica.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os programas e atividades que envolvem a APS (Atenção Primária à Saúde) de maneira direta, de acordo com a avaliação, apresentam significativas contribuições para o alcance das metas e objetivos, principalmente à manutenção do baixo índice de mortalidade infantil e a citologia oncótica em mulheres entre 25 e 59 anos de idade.

Nas esferas da Atenção Secundária ou Médica Complexidade, o Município tem mantido os níveis esperados de avaliações diagnósticas e de procedimentos ambulatoriais básicos no próprio município, via PPI ou convênio com o CIS-VERDE. Procedimentos de níveis mais sofisticados ou que requerem a internação ou mesmo o acompanhamento mais especializado são realizados via PPI ou CIS-VERDE em outros municípios que disponham dessas tecnologias ambulatoriais e hospitalares. Contudo vê-se bom ou mesmo excelente o nível esperado de prognósticos positivos. Os problemas diagnósticos, propedêuticos e terapêuticos são encarados como inteira responsabilidade municipal, mesmo sabedores de que essa responsabilidade é pactuada e recai sobre o Estado e a União, mas, como poucos resultados são atingidos sem a interferência Municipal e aplicação de recursos deste, os gestores da saúde têm se desdobrado para assim garantir à população alto-caparaoense o atendimento necessário em suas demandas.

O sistema de Atenção à Urgência e Emergência segue protocolos nacionais e respeita as regionalizações do SUS, com atendimentos referenciados em cidades vizinhas conforme pacto de gestão e PPI.

Os serviços de educação, prevenção e promoção à saúde têm funcionado como motriz na execução dos planos e atividades da equipe de saúde, através das atividades do NASF e PSFs.

Os departamentos de Vigilância em Saúde têm atuado com toda eficácia no combate a endemias, epidemias e riscos ambientais e sociais, além de contarmos com sólida Vigilância Sanitária que tem atuado com certa independência para educação, prevenção e coibição de práticas que atentes contra a saúde pública.

Por fim, salientamos que todas essas ações são possíveis e executáveis por inteira responsabilidade da administração público municipal, que não tem medido esforços na aplicação dos recursos financeiros para esse fim.

---

GIL GOMES CUSTODIO  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO CAPARAÓ/MG, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Aprovado sem emendas

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Retornar ao Gestor para avaliação do SIOPS.

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado sem emendas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Retornar ao Gestor para avaliação do SIOPS.

ALTO CAPARAÓ/MG, 27 de Fevereiro de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó